

Publicador_DJE nº 20200213
Disponibilizaçãõ: 21/10/2020
Publicaçãõ: 22/10/2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 1002/2020 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 16 de outubro de 2020

Transfere o feriado do dia 28 de outubro de 2020, alusivo ao "Dia do Servidor Público Federal", para 30 de outubro de 2020.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 1464 da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 15 de outubro de 2020 (documento 1088090), e o Despacho nº 53190 da Diretoria-Geral deste Regional, de 19 de outubro de 2020 (documento 1090674), inclusos no Processo SEI nº 0021477-33.2020.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2020, alusivo ao "Dia do Servidor Público Federal", previsto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º As escalas de plantão de servidores autorizadas para o dia 28 de outubro de 2020 pela Diretoria-Geral nos processos de labor além-jornada ficam mantidas para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 20/10/2020, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089859** e o código CRC **4876966D**.